

Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 504/2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL E RELOTEAMENTO, OS LOTES DE TERRENO LOCALIZADOS NO DENOMINADO "LOTEAMENTO VILA ROMÃO" (Gleba 03), SITUADOS NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, QUE CONSTA PERTENCER A VALDECIR BENEDITO VALDO FRANÇA.

Ciente a S.O. eff. 11.03.03

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 3.365/41, alterada pela Lei 2.786/56, Lei 4.132/62 e Leis Municipais ns.º 024/97, 025/97 e 026/97, assim como demais disposições legais aplicáveis, e,

CONSIDERANDO, o parecer prévio da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS DE REGISTRO no processo n.º 2760/02 - DA;

CONSIDERANDO, que o denominado "LOTEAMENTO VILA ROMÃO" é considerado irregular, apesar de se encontrar efetivamente implantado, com ruas abertas, várias construções e dotado de equipamentos urbanos como rede de água, luz e telefone, dentre outros;

CONSIDERANDO, que a situação jurídica do imóvel traz problemas de ordem social e urbanística ao Município, além do reflexo negativo na arrecadação tributária municipal em razão da falta de títulos de domínio aos adquirentes,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica declarado de utilidade pública para fins de Desapropriação por Interesse Social e Reloteamento, os lotes de terreno do denominado "LOTEAMENTO VILA ROMÃO", situados no perímetro urbano deste Município, com área de 7.746,03 m², e que consta pertencer a Valdecir Benedito Valdo França, descritos e configurados na Planta e Memoriais Descritivos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, para a finalidade de outorga posterior de títulos de domínio a quem de direito, nos termos da Legislação supra mencionada, cujos imóveis vêm assim descritos: **DESCRIÇÃO DOS LOTES: SETOR: 100865 - QUADRA: 031 - LOTE: 0088** - Lote com 12,83 metros de frente para a Rua Existente, por segmentos de reta. Confronta-

Rubrica:

1- *[assinatura]*

2- *[assinatura]*

3- *[assinatura]*

Jurídico: *[assinatura]*

se à direita numa distância de 15,75 metros com a Rua Mem de Sá, por segmentos de reta; à esquerda numa distância de 16,30 metros com a Rua Marechal Deodoro, por segmentos de reta; aos fundos numa distância de 15,56 metros com o Lote nº 114, encerrando a área de 243,30 m² (Duzentos e Quarenta e Três Metros Quadrados e Trinta Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 031 - LOTE: 0114** - Lote com 9,85 metros de frente para a Rua Marechal Deodoro. Confronta-se à direita numa distância de 15,56 metros com o Lote nº 88; à esquerda numa distância de 0,26 metros com a Rua Marechal Deodoro, e medindo 14,74 metros, confrontando com o lote nº 123; aos fundos numa distância de 9,99 metros com a Rua Mem de Sá, encerrando a área de 151,14 m² (Cento e Cinquenta e Um Metros Quadrados e Quatorze Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 031 - LOTE: 0123** - Lote com 8,37 metros de frente para a Rua Marechal Deodoro. Confronta-se à direita numa distância de 14,74 metros com o Lote nº 114 e medindo 0,24 metros, confrontando com a Rua Mem de Sá; à esquerda numa distância de 15,46 metros com o Lote nº 133; aos fundos numa distância de 9,83 metros com a Rua Mem de Sá, encerrando a área de 136,32 m² (Cento e Trinta e Seis Metros Quadrados e Trinta e Dois Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 031 - LOTE: 0133** - Lote com 10,06 metros de frente para a Rua Marechal Deodoro. Confronta-se à direita numa distância de 15,46 metros com o Lote nº 123; à esquerda numa distância de 0,17 metros com a Rua Marechal Deodoro e medindo 14,21 metros, confrontando com o lote nº 144; aos fundos numa distância de 9,84 metros com a Rua Mem de Sá, encerrando a área de 146,05 m² (Cento e Quarenta e Seis Metros Quadrados e Cinco Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 031 - LOTE: 0144** - Lote com 10,67 metros de frente para a Rua Marechal Deodoro. Confronta-se à direita numa distância de 14,21 metros com o Lote nº 133; à esquerda numa distância de 14,05 metros com o Lote nº 153; aos fundos numa distância de 9,83 metros com a Rua Mem de Sá, por segmentos de reta, encerrando a área de 143,61 m² (Cento e Quarenta e Três Metros Quadrados e Sessenta e Um Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 031 - LOTE: 0153** - Lote com 9,04 metros de frente para a Rua Marechal Deodoro. Confronta-se à direita numa distância de 14,05 metros com o Lote nº 144; à esquerda numa distância de 13,82 metros com o Lote nº 177, por segmentos de reta; aos fundos numa distância de 9,45 metros com a Rua Mem de Sá, encerrando a área de 127,54 m² (Cento e Vinte e Sete Metros Quadrados e Cinquenta e Quatro Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 031 - LOTE: 0177** - Lote com 13,05 metros de frente para a Rua dos Crisântemos. Confronta-se à direita numa distância de 11,09 metros com a Rua Marechal Deodoro; à esquerda numa distância de 10,11 metros com a Rua Mem de Sá; aos fundos numa distância de 13,82 metros com o Lote nº 153, por segmentos de reta, encerrando a área de 136,24 m² (Cento e Trinta e Seis Metros Quadrados e Vinte e Quatro Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 050 - LOTE: 0014** - Lote com 14,29 metros de frente para a Rua Marechal Deodoro. Confronta-se à direita numa distância de 14,65 metros com a Rua dos Crisântemos; à esquerda numa distância de 14,07 metros com o Lote nº 22; aos fundos numa distância de 10,07 metros com o Lote nº 197, encerrando a área de 171,23 m² (Cento e Setenta e Um Metros Quadrados e Vinte e Três Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 050 - LOTE: 0022** - Lote com 7,88 metros de

Rubrica:

1-

2-

3-

Jurídico:

frente para a Rua Marechal Deodoro. Confronta-se à direita numa distância de 14,07 metros com a Rua Marechal Deodoro; à esquerda numa distância de 13,83 metros com o Lote nº 30; aos fundos numa distância de 8,19 metros com o Lote nº 178, encerrando a área de 112,10 m² (Cento e Doze Metros Quadrados e Dez Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 050 - LOTE: 0030** - Lote com 8,21 metros de frente para a Rua Marechal Deodoro. Confronta-se à direita numa distância de 13,83 metros com o Lote nº 22; à esquerda numa distância de 13,82 metros com o Lote nº 39; aos fundos numa distância de 8,16 metros com o Lote nº 167, encerrando a área de 113,13 m² (Cento e Treze Metros Quadrados e Treze Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 050 - LOTE: 0039** - Lote com 8,66 metros de frente para a Rua Marechal Deodoro. Confronta-se à direita numa distância de 13,82 metros com o Lote nº 30; à esquerda numa distância de 13,82 metros com o Lote nº 48; aos fundos numa distância de 8,55 metros com o Lote nº 159, encerrando a área de 118,88 m² (Cento e Dezoito Metros Quadrados e Oitenta e Oito Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 050 - LOTE: 0048** - Lote com 8,93 metros de frente para a Rua Marechal Deodoro. Confronta-se à direita numa distância de 13,82 metros com o Lote nº 39; à esquerda numa distância de 0,10 metros com a Rua Marechal Deodoro e medindo 14,16 metros, confrontando com o Lote nº 57; aos fundos numa distância de 9,13 metros com o Lote nº 149, encerrando a área de 127,05 m² (Cento e Vinte e Sete Metros Quadrados e Cinco Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 050 - LOTE: 0057** - Lote com 8,96 metros de frente para a Rua Marechal Deodoro. Confronta-se à direita numa distância de 14,16 metros com o Lote nº 48; à esquerda numa distância de 14,04 metros com o Lote nº 65; aos fundos numa distância de 9,12 metros com o Lote nº 139, encerrando a área de 127,49 m² (Cento e Vinte e Sete Metros Quadrados e Quarenta e Nove Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 050 - LOTE: 0065** - Lote com 8,41 metros de frente para a Rua Marechal Deodoro. Confronta-se à direita numa distância de 14,04 metros com o Lote nº 57; à esquerda numa distância de 13,86 metros com o Lote nº 75; aos fundos numa distância de 8,89 metros com o Lote nº 130, encerrando a área de 120,63 m² (Cento e Vinte Metros Quadrados e Sessenta e Três Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 050 - LOTE: 0075** - Lote com 9,40 metros de frente para a Rua Marechal Deodoro. Confronta-se à direita numa distância de 13,86 metros com o Lote nº 65; à esquerda numa distância de 13,29 metros com a Rua Existente, por segmentos de reta; aos fundos numa distância de 9,27 metros com o Lote nº 119, encerrando a área de 132,03 m² (Cento e Trinta e Dois Metros Quadrados e Três Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 050 - LOTE: 0119** - Lote com 11,18 metros de frente para a Rua dos Crisântemos. Confronta-se à direita numa distância de 19,96 metros com a Rua Existente; à esquerda numa distância de 25,64 metros com o Lote nº 130; aos fundos numa distância de 9,27 metros com o Lote nº 75, encerrando a área de 217,56 m² (Duzentos e Dezessete Metros Quadrados e Cinquenta e Seis Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 050 - LOTE: 0130** - Lote com 9,06 metros de frente para a Rua dos Crisântemos. Confronta-se à direita numa distância de 25,64 metros com o Lote nº 119; à esquerda numa distância de 1,95 metros com a Rua dos Crisântemos e medindo 26,06 metros, confrontando com o lote nº 139; aos fundos numa distância de 8,89 metros

Rubrica:

1-

2-

3-

Jurídico:

com o Lote nº 65, encerrando a área de 236,32 m² (Duzentos e Trinta e Seis Metros Quadrados e Trinta e Dois Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 050 - LOTE: 0139** - Lote com 8,94 metros de frente para a Rua dos Crisântemos. Confronta-se à direita numa distância de 26,06 metros com o Lote nº 130; à esquerda numa distância de 26,62 metros com o Lote nº 149; aos fundos numa distância de 9,12 metros com o Lote nº 57, encerrando a área de 237,73 m² (Duzentos e Trinta e Sete Metros Quadrados e Setenta e Três Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 050 - LOTE: 0149** - Lote com 9,25 metros de frente para a Rua dos Crisântemos. Confronta-se à direita numa distância de 26,62 metros com o Lote nº 139; à esquerda numa distância de 0,92 metros com a Rua dos Crisântemos e medindo 26,15 metros, confrontando com o lote nº159; aos fundos numa distância de 9,13 metros com o Lote nº 48, encerrando a área de 246,33 m² (Duzentos e Quarenta e Seis Metros Quadrados e Trinta e Três Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 050 - LOTE: 0159** - Lote com 9,58 metros de frente para a Rua dos Crisântemos. Confronta-se à direita numa distância de 26,15 metros com o Lote nº 149; à esquerda numa distância de 0,26 metros com a Rua dos Crisântemos e medindo 23,78 metros, confrontando com o lote nº167; aos fundos numa distância de 8,55 metros com o Lote nº 39, encerrando a área de 223,92 m² (Duzentos e Vinte e Três Metros Quadrados e Noventa e Dois Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 050 - LOTE: 0167** - Lote com 7,97 metros de frente para a Rua dos Crisântemos. Confronta-se à direita numa distância de 23,78 metros com o Lote nº 159; à esquerda numa distância de 21,98 metros com o Lote nº 178; aos fundos numa distância de 8,16 metros com o Lote nº 30, encerrando a área de 182,59 m² (Cento e Oitenta e Dois Metros Quadrados e Cinquenta e Nove Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 050 - LOTE: 0178** - Lote com 10,49 metros de frente para a Rua dos Crisântemos. Confronta-se à direita numa distância de 21,98 metros com o Lote nº 167; à esquerda numa distância de 14,79 metros com o Lote nº 197; aos fundos numa distância de 8,19 metros com o Lote nº 22, encerrando a área de 146,98 m² (Cento e Quarenta e Seis Metros Quadrados e Noventa e Oito Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 050 - LOTE: 0197** - Lote com 9,78 metros de frente para a Rua dos Crisântemos, por segmentos de reta. Confronta-se à direita numa distância de 9,30 metros com a Rua dos Crisântemos, por segmentos de reta; à esquerda numa distância de 10,07 metros com o Lote nº 14; aos fundos numa distância de 14,79 metros com o Lote nº 178, encerrando a área de 102,44 m² (Cento e Dois Metros Quadrados e Quarenta e Quatro Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 051 - LOTE: 0116** - Lote com 9,98 metros de frente para a Rua Memde Sá. Confronta-se à direita numa distância de 3,27 metros com a Rua Existente e medindo 17,63 metros, confrontando com a Faixa de Domínio da FEPASA S/A; à esquerda numa distância de 17,99 metros com o Lote nº 119; aos fundos numa distância de 6,87 metros com Terras da Associação de Moradores da Vila Romão, encerrando a área de 147,86 m² (Cento e Quarenta e Sete Metros Quadrados e Oitenta e Seis Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 051 - LOTE: 0119** - Lote com 3,04 metros de frente para a Rua Mem de Sá. Confronta-se à direita numa distância de 17,99 metros com o Lote nº 116; à esquerda numa distância de 17,84 metros com o Lote nº 128; aos fundos numa distância de 3,30 metros com Terras de Valdir Martins,

Rubrica:

1-

2-

3-

Jurídico:

encerrando a área de 53,65 m² (Cinqüenta e Três Metros Quadrados e Sessenta e Cinco Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 051 - LOTE: 0128** - Lote com 9,24 metros de frente para a Rua Mem de Sá. Confronta-se à direita numa distância de 17,84 metros com o Lote nº 119; à esquerda numa distância de 17,63 metros com o Lote nº 134; aos fundos numa distância de 6,73 metros com Terras de Valdir Martins, encerrando a área de 147,54 m² (Cento e Quarenta e Sete Metros Quadrados e Cinqüenta e Quatro Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 051 - LOTE: 0134** - Lote com 6,17 metros de frente para a Rua Mem de Sá. Confronta-se à direita numa distância de 17,63 metros com o Lote nº 128; à esquerda numa distância de 17,69 metros com o Lote nº 145; aos fundos numa distância de 6,70 metros com Terras de Valdir Martins, encerrando a área de 113,61 m² (Cento e Treze Metros Quadrados e Sessenta e Um Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 051 - LOTE: 0145** - Lote com 10,55 metros de frente para a Rua Mem de Sá. Confronta-se à direita numa distância de 17,69 metros com o Lote nº 134; à esquerda numa distância de 17,31 metros com o Lote nº 155; aos fundos numa distância de 11,58 metros com Terras de Valdir Martins, encerrando a área de 192,83 m² (Cento e Noventa e Dois Metros Quadrados e Oitenta e Três Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 051 - LOTE: 0155** - Lote com 10,31 metros de frente para a Rua Mem de Sá. Confronta-se à direita numa distância de 17,31 metros com o Lote nº 145; à esquerda numa distância de 16,53 metros com o Lote nº 165; aos fundos numa distância de 9,60 metros com Terras de Valdir Martins, encerrando a área de 167,76 m² (Cento e Sessenta e Sete Metros Quadrados e Setenta e Seis Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 051 - LOTE: 0165** - Lote com 9,71 metros de frente para a Rua Mem de Sá. Confronta-se à direita numa distância de 16,53 metros com o Lote nº 155; à esquerda numa distância de 16,21 metros com o Lote nº 175; aos fundos numa distância de 10,07 metros com Terras de Valdir Martins, encerrando a área de 161,30 m² (Cento e Sessenta e Um Metros Quadrados e Trinta Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 051 - LOTE: 0175** - Lote com 9,58 metros de frente para a Rua Mem de Sá. Confronta-se à direita numa distância de 16,21 metros com o Lote nº 165; à esquerda numa distância de 16,88 metros com o Lote nº 184; aos fundos numa distância de 9,88 metros com Terras de Valdir Martins, encerrando a área de 158,57 m² (Cento e Cinqüenta e Oito Metros Quadrados e Cinqüenta e Sete Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 051 - LOTE: 0184** - Lote com 9,49 metros de frente para a Rua Mem de Sá. Confronta-se à direita numa distância de 16,88 metros com o Lote nº 175; à esquerda numa distância de 17,63 metros com o Lote nº 212; aos fundos numa distância de 10,54 metros com Terras de Valdir Martins, encerrando a área de 169,56 m² (Cento e Sessenta e Nove Metros Quadrados e Cinqüenta e Seis Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 051 - LOTE: 0212** - Lote com 17,75 metros de frente para a Rua dos Crisântemos. Confronta-se à direita numa distância de 10,37 metros com a Rua Mem de Sá; à esquerda numa distância de 9,90 metros com Terras de Valdir Martins; aos fundos numa distância de 17,63 metros com o Lote nº 184, encerrando a área de 174,95 m² (Cento e Setenta e Quatro Metros Quadrados e Noventa e Cinco Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 060 - LOTE: 0068** - Lote com 3,32 metros de frente para a Rua dos Crisântemos. Confronta-se à direita numa distância de 27,26 metros com a Faixa

Rubrica:

1-.....

2-.....

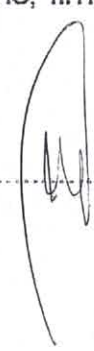
3-.....

Jurídico:

de Domínio da FEPASA/SA; à esquerda numa distância de 25,23 metros com o Lote nº 79; aos fundos numa distância de 2,77 metros com o Lote nº 90, encerrando a área de 56,94 m² (Cinquenta e Seis Metros Quadrados e Noventa e Quatro Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 060 - LOTE: 0079** - Lote com 11,32 metros de frente para a Rua dos Crisântemos, por segmentos de reta. Confronta-se à direita numa distância de 25,23 metros com o Lote nº 68; à esquerda numa distância de 27,28 metros com o Lote nº 90, por segmentos de reta; aos fundos numa distância de 4,35 metros com o Lote nº 90, encerrando a área de 202,16 m² (Duzentos e Dois Metros Quadrados e Dezesseis Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 060 - LOTE: 0090** - Lote com 10,94 metros de frente para a Rua dos Crisântemos, por segmentos de reta. Confronta-se à direita numa distância de 31,63 metros com o Lote nº 79, por segmentos de reta e medindo 2,77 metros, confrontando com o lote nº 68; à esquerda numa distância de 10,15 metros com o Lote nº 95, medindo 9,86 metros, confrontando com o lote nº 130 e medindo 27,23 metros, confrontando com o lote nº 163, por segmentos de reta; aos fundos numa distância de 14,77 metros com a Faixa de Domínio da FEPASA S/A, encerrando a área de 300,87 m² (Trezentos Metros Quadrados e Oitenta e Sete Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 060 - LOTE: 0095** - Lote com 5,33 metros de frente para a Rua dos Crisântemos. Confronta-se à direita numa distância de 10,15 metros com o Lote nº 90; à esquerda numa distância de 12,03 metros com o Lote nº 104; aos fundos numa distância de 5,75 metros com o Lote nº 130, encerrando a área de 59,97 m² (Cinquenta e Nove Metros Quadrados e Noventa e Sete Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 060 - LOTE: 0104** - Lote com 9,23 metros de frente para a Rua dos Crisântemos. Confronta-se à direita numa distância de 12,03 metros com o Lote nº 95; à esquerda numa distância de 15,29 metros com a Rua Existente; aos fundos numa distância de 7,59 metros com o Lote nº 130, encerrando a área de 111,28 m² (Cento e Onze Metros Quadrados e Vinte e Oito Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 060 - LOTE: 0130** - Lote com 10,05 metros de frente para a Rua Existente. Confronta-se à direita numa distância de 7,59 metros com o Lote nº 104 e medindo 5,75 metros, confrontando com o lote nº 95; à esquerda numa distância de 13,21 metros com o Lote nº 163; aos fundos numa distância de 9,86 metros com o Lote nº 90, encerrando a área de 132,26 m² (Cento e Trinta e Dois Metros Quadrados e Vinte e Seis Decímetros Quadrados). **SETOR: 100865 - QUADRA: 060 - LOTE: 0163** - Lote com 19,67 metros de frente para a Rua Existente, por segmentos de reta. Confronta-se à direita numa distância de 13,66 metros com a Rua Existente; à esquerda numa distância de 0,66 metros com a Rua Existente, medindo 4,06 metros, confrontando com a Faixa de domínio da FEPASA S/A e medindo 27,23 metros, confrontando com o lote nº 90, por segmentos de reta; aos fundos numa distância de 13,21 metros com o Lote nº 130, encerrando a área de 309,00 m² (Trezentos e Nove Metros Quadrados).

As áreas acima descritas e caracterizadas foram avaliadas conjuntamente no valor simbólico total de R\$ 1,00 (um real), conforme Instrumento Particular de Compromisso de Cessão e Transferência de Imóvel Urbano, firmado entre o proprietário e a Prefeitura Municipal de Registro.

Rubrica:

1- 2- 3- 

Jurídico:

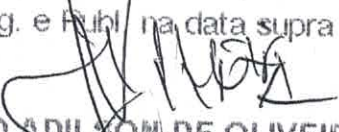
Artigo 2º – O procedimento Administrativo ou Judicial para a efetivação da desapropriação será feito em caráter de urgência, correndo as despesas deste Decreto por conta de dotação própria e deverão ser repassadas a terceiros nos termos do artigo 40 da Lei 6.766/79 e Lei Municipal nº 024/97.

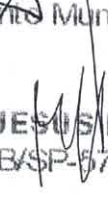
Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de fevereiro de 2003.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração


NILSON JESUS PEDROSO
OAB/SP-57.034

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
11/3/03
Presidente